



TERMO DE ADITIVO

15º Termo aditivo do contrato nº.177/2020, decorrente de Inexigibilidade nº 2/2020 de CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ATUANTE NA ÁREA DA SAÚDE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ESPECIALIDADES OFERECIDAS PELO CISCOMCAM..

A CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE SAUDE DE CAMPO MOURAO, pessoa jurídica de direito público privado, inscrito no CNPJ sob nº 95.640.322/0001-01, com endereço em Rua Mamborê, 1.542, Centro, Campo Mourão-PR, 87302140, representado pelo Prefeito Municipal, o Sr João Douglas Fabrício, e a empresa LIMA & WATARI SS, inscrita no CNPJ sob nº. 10.802.178/0001-00, com sede no endereço Ivai, 805, Centro, Vila Marumby Maringá-PR neste ato representada por **Arialdo de Lima**, portador do RG nº 0184000, portador do CPF sob nº 360.189.702-44, acordam por meio deste o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Prorrogação do prazo de vigência contratual até o dia 01/07/2026, para fins de realização dos pagamentos finais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração.

E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.

Campo Mourão 27 de maio de 2026.

CONTRATANTE


CIS-COMCAM - CONSORCIO INTER. DE
SAUDE DE CAMPO MOURAO
CNPJ:95.640.322/0001-01

CONTRATADA

LIMA & WATARI SS

CNPJ:108.021.780-00100

João Douglas Fabrício
PRESIDENTE


Arialdo de Lima
REPRESENTANTE LEGAL